



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 06/2020

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2020, às catorze horas, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª Aline Paliga, e com a presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 0951452. **1. Apreciação da pauta;** A pauta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. **2. Apreciação da Ata 04/2020** (0918398) e **05/2020** (0943687); As atas 04 e 05/2020 foram colocadas em apreciação e aprovadas após correções, por maioria com duas abstenções. A Prof^ª. Aline Paliga informou que na reunião 04/2020 o professor Leandro não era mais coordenador, portanto deveria ter participado como convidado. Também informou que tomou conhecimento do fato, após a reunião e registrou na ata como convidado. **3. Apreciação Projetos de Ensino:** **3.1** Relatório Final *Monitoria de Petrologia Metamórfica* - Coordenador: Viter Magalhães Pinto - Processo SEI 23110.044579/2018-16; A Prof^ª. Adriana Manetti relatou o relatório final do projeto, dando parecer favorável, com as seguintes considerações: corrigir tempo verbal se possível para relatar ações que já ocorreram, e enviar solicitações de certificados. Informou ainda que o relatório foi enviado fora do prazo de 90 dias após o término do projeto. **3.2** Relatório Final *Grupo de Estudos em Geociências* - Coordenador: Viter Magalhães Pinto - Processo SEI 23110.044591/2018-12; O Prof. Sigmar de Lima relatou o relatório final do projeto, dando parecer favorável. Informou que o relatório final do projeto foi enviado fora do prazo de 90 dias após o término do projeto, e informou ainda que faltou solicitação de certificados. **3.3** Relatório Final *Monitoria de Geoquímica* - Coordenador: Viter Magalhães Pinto - Processo SEI 23110.044597/2018-90; O Prof. Marcelo Rossi relatou o relatório final do projeto, dando parecer favorável. Informou que o relatório final do projeto foi enviado fora do prazo de 90 dias após o término do projeto, e informou ainda que faltou solicitação de certificados. **3.4** Proposta *Pré-Cálculo no Moodle* - Coordenador: Carlos Eduardo Espinosa - Processo SEI 23110.012617/2020-88; O Prof. Valmir Risso relatou o projeto, que teve parecer favorável do Prof. Romulo Farias, com a sugestão de alterar o período do projeto para que haja antecedência de no mínimo 30 dias da data de início. Ainda, sugeriu verificar junto ao professor a existência de versões não educativas de *softwares* utilizados. O Prof. Guilherme Weymar esclareceu que atividades do projeto já estão sendo desenvolvidas. A Prof^ª. Aline informou que neste período de pandemia, são encorajados projetos que auxiliem no combate ao Covid-19, assim, esclareceu que a tramitação de diversos projetos será agilizada ou será dado *ad referendum*, para viabilizar o início dessas ações. Este projeto trata de ações que estão sendo desenvolvidos nesse período de pandemia, assim, a Câmara entendeu que se trata uma proposta que vem no sentido de ajudar a Unidade nesse período. Os itens 3.1 a 3.4 foram apreciados em bloco e aprovados por unanimidade. O Prof. Tiago Primo solicitou que seja colocada em votação a participação do Prof. Felipe Martins, que assumirá como coordenador do curso de Geoprocessamento, como convidado da reunião. A participação do Prof. Felipe foi aprovada por unanimidade e o mesmo ingressou na sala virtual. **4. Apreciação de participação em Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional/ FURG** - Prof. Cícero Coelho de Escobar - Processo SEI 23110.011687/2020-19; Os membros foram favoráveis por unanimidade, porém quanto ao comprometimento de carga horária, deve-se informar ao Programa que as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas. **5. Ofertas Calendário Alternativo;** A Prof^ª. Aline informou que o Calendário Complementar foi aprovado na reunião do COCEPE realizada na manhã do dia 22/05, e apresentou as modificações que foram feitas em relação à proposta anterior (Documento 0955764). Esclareceu que o semestre 2020/1 aprovado pelo COCEPE será complementar ao semestre presencial ou híbrido 2020/1. As matrículas que foram feitas para o semestre inicial de 2020/1 não serão mais zeradas, mas sim suspensas para serem posteriormente retomadas quando do retorno às atividades presenciais. Outra mudança que ocorreu foi de se dar prioridade aos prováveis formandos. Há possibilidade de mudança no ordenamento de matrícula a fim de priorizar concluintes. Atentou, ainda, para outra mudança na proposta aprovada, que

dispõe que algumas disciplinas poderão ser ofertadas de forma síncrona, neste caso, deve-se realizar um trabalho para não haver colisões de horário para os alunos que tiverem de cursar mais de uma disciplina a ser ofertada de forma síncrona. Informou que o início do semestre complementar passou de 08/06 para 22/06, possibilitando assim um maior tempo para fazer um estudo junto aos colegiados de quais disciplinas serão ofertadas. Em relação ao semestre ser complementar, e não mais alternativo, a Prof^ª. Aline ressaltou também que deve-se atentar para as cargas horárias dos professores, considerando o futuro semestre híbrido 2020/1 e considerando que a carga horária mínima e máxima dos docentes é semestral. Após, abriu a palavra aos membros para manifestação. O Prof. Sigmar manifestou sua preocupação em que os professores que se dispuseram a ofertar disciplinas em 2020/1 antes das mudanças aprovadas pelo COCEPE, devem estar cientes de que será um calendário complementar, e depois se retomarão as ofertas do semestre 2020/1, considerando a carga horária, de modo a não sobrecarregar os docentes. A Prof^ª. Aline ressaltou que deve ser esclarecido aos professores que as reofertas de disciplinas obrigatórias devem ocorrer no semestre híbrido 2020/1, não se podendo deixar de ofertar uma disciplina por ela já ter sido ministrada no semestre complementar (salvo todos os alunos concordarem em cursar no Calendário Alternativo). Portanto, que os professores levem essas questões em consideração ao decidir ofertar ou não disciplinas no semestre complementar, tendo em vista que não há obrigatoriedade de ofertas neste momento. Nesse sentido, a Prof^ª. Aline trouxe como encaminhamento que a Câmara de Ensino elabore um texto com todos os esclarecimentos a respeito do assunto, para que os professores entendam todas as implicações e, caso se disponham a ofertar disciplinas no semestre complementar 2020/1, estejam cientes da situação. Ressaltou ainda que na proposta aprovada pelo COCEPE, deve ser feita essa consulta formal pela Câmara de Ensino aos professores, pois é facultado a eles a oferta de disciplinas. O Prof. Valmir informou que irá formalizar em reunião de Colegiado as ofertas informadas na planilha de encargos. Ressaltou que alguns professores do curso de Engenharia de Petróleo ofertarão disciplinas optativas, e que o curso buscará, através disso, reduzir o número de alunos que necessitem cursar disciplinas de forma presencial/híbrida quando da retomada do semestre 2020/1. A Prof^ª. Adriana Manetti informou que o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária fará reunião de Colegiado, para registrar as disciplinas que serão ofertadas de forma remota. A Prof^ª. Aline esclareceu que todas as disciplinas dos cursos que forem ofertadas dessa forma devem ser aprovadas em reuniões de colegiado e registradas em ata, por se tratar de situação excepcional, na modalidade Ensino Remoto Emergencial. O Prof. Amílcar manifestou as questões que foram discutidas pelo curso de Engenharia Geológica, expressou preocupação sobre oferta de disciplinas para formandos, na questão de disciplinas que normalmente são constituídas de parte teórica e prática, pois não considera prudente que seja ofertada a parte teórica de disciplinas que necessitem prática, mesmo que para alunos formandos. Nesse sentido, o colegiado considera ofertar apenas disciplinas optativas, que possuam somente caráter teórico. O Prof. Marcelo Rossi expressou sua dúvida em disciplinas que têm a parte prática, pois pode-se verificar se há alguma ferramenta que possibilite ao aluno fazer na sua casa, citando como exemplo disciplinas de programação, pois entende que o principal da parte prática é o aluno ser o autor da ação. A Prof^ª. Aline esclareceu que para um professor utilizar o prédio da Cotada, para por exemplo, filmar uma aula num laboratório, é necessário que haja ciência do comitê de Covid da UFPEL. Ressaltou que entende que uma aula filmada do professor realizando os experimentos em laboratório não constitui de fato uma aula prática. Em sua opinião prática necessita que o aluno pratique junto. O Prof. Sigmar expressou sua preocupação nos casos de que, por exemplo, haja reprovação de um aluno, ou esse aluno desista de uma disciplina ofertada no semestre complementar 2020/1, que esse aluno poderá exigir a reoferta da disciplina só para ele no semestre híbrido 2020/1. Ainda, questionou a oferta/reoferta de disciplinas de outros Centros, como IFM, CCQFA e CDTEC, que ofertam disciplinas para o CEng, e como/se isso poderia ser garantido entre os semestres 2020/1 e 2020/2 para que as ofertas necessárias para o CEng não fiquem descobertas. A Prof^ª. Aline informou que as referidas unidades ainda não responderam o pedido de ofertas solicitadas pelo CEng. A Prof^ª. Leticia Tonetto comunicou que o NUB deverá rever as disciplinas que se propuseram a ofertar, em virtude da mudança entre a proposta original do calendário alternativo e a aprovada do calendário complementar. Manifestou também sua preocupação em relação a ser obrigada a ofertar de forma híbrida disciplinas que assumiu quando eram presenciais, ainda mais por não ter experiência em oferta de ERE, e pelo grande número de alunos nas turmas de suas disciplinas. O Prof. Jorge Rodrigues informou que realizou reunião de Colegiado da Engenharia Civil (23110.012213/2020-94). A Prof^ª. Aline sugeriu o encaminhamento da Câmara de Ensino fazer um Memorando Circular aos professores que ofertaram disciplinas no semestre complementar 2020/1, para esclarecer todas as questões e implicações e confirmar as ofertas. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **6. Informes: 6.1.** Licença Maternidade - Prof^ª. Rubia Flores - Processo SEI 23110.011836/2020-40; A Prof^ª. Aline informou a entrada em vigor da licença-maternidade da Prof^ª. Rúbia. **6.2.** Pré-Cálculo Interativo GEN; A Prof^ª. Aline informou que

recebeu a oferta da editora GEN para a degustação de uma obra interativa encaminhada pelo Prof. Marcelo Rossi. Que solicitou orçamento com a ajuda do Setor de Aquisição da CBib e o valor estimado seria de R\$4,00 por mês por aluno, o que daria em torno de R\$12 mil por seis meses. Tendo em vista o valor elevado, e após consulta ao NUB, foi informado que não há interesse da Unidade desse momento. Nada mais havendo a tratar, a Profª. Aline deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 12/06/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952020** e o código CRC **4DF24F47**.